

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ___, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DECLARA A INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI N° 032/2025 E DETERMINA A SUA NÃO REMESSA AO PODER EXECUTIVO E DETERMINA O ENCAMINHAMENTO DO PARECER JURÍDICO 002/2025 À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Araripina, representada por seus Vereadores, APROVOU, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica declarada a **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei nº 032/2025, aprovado por esta Casa Legislativa, que tratava sobre *a Instituição de Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Araripina - CMPIR no âmbito da Secretaria de Municipal de Direitos Humanos e Cidadania*".

Art. 2º - Fica determinado o envio do presente Decreto legislativo e do parecer jurídico que o fundamenta à Procuradoria Geral do Município de Araripina para que tome as providências que julgar necessárias em relação ao PL 023/2025 que já foi encaminhado ao Executivo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ___, de agosto de 2025.

FRANCISCO EDIVALDO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara